



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

www.eliasfausto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 618

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ELIAS FAUSTO

Licitações e Contratos

Ratificação

Cláusula 8.2 (Parcela de maior relevância – Bica Corrida). Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso pelas interessadas, nos termos da legislação vigente e do Edital. Informações: Tel. (19)3821-8899 ou e-mail licitacao@eliasfausto.sp.gov.br. Elias Fausto, 22 de Outubro de 2021. Maurício Baroni Bernardinetti - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – Ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação nº. 010/2021 – Processo nº 2011/2021 e Adjudica à IGECs- INSTITUTO DE GESTÃO DE CIDADES, CNPJ nº 10.669.581/0001-02, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para realização de concurso público, com finalidade de contratação de diversos profissionais da área da saúde.” - BASE LEGAL: Art. 24 Inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993. Elias Fausto, 22 de Outubro de 2021. Maurício Baroni Bernardinetti – Prefeito Municipal.

Aviso

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO – TP002/2021.

A Prefeitura Municipal de Elias Fausto torna público, o resultado do julgamento dos Envelopes nº 01 – Habilitação, de acordo com Reunião da Comissão de Licitações realizada em 22/10/21, às 09h00, com a participação do Engº Lourenço Corsi Neto, pela Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, referente a licitação Tomada de Preços sob o nº. 002/2021 - Processo nº 1797/2021, tipo O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a “Contratação de empresa especializada para execução de reconstrução Asfáltica e recapeamento da Avenida João Carlos de Lima, no município de Elias Fausto- SP, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência Edital”: 1) Atenderam plenamente as Cláusulas 6 à 10 do Edital, portanto foram HABILITADAS as licitantes: Sanson Pavimento e Obras Ltda; DNP Terraplanagem e Pavimentadora Foresto Ltda; PAVING Terraplanagem e Pavimentadora EIRELI; 2) Foram INABILITADAS as licitantes: Céu Azul Terraplanagem e Pavimentadora Ltda, por desatendimento à Cláusula 8.2 (Parcela de maior relevância – Bica Corrida); e, Quimassa Pavimentação e Engenharia Ltda, por desatendimento à